



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 326/2023

Concede Adicional de Escolaridade a Servidora.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 319/2023, em consonância com Artigo 26, § 4º, I da Lei Complementar nº. 88, de 20 de agosto de 2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) a Servidora Srª. **Elisa Caroline Endl de Marchi**, Contador(a), Padrão 05, Classe A, Matrícula 604-1/2, devido apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão de Pessoas - MBA, com duração de 420 horas/aula, pela Unijui – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

A exigência de habilitação para o provimento é o Ensino Superior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023.

NOVA RAMADA/RS, em 03 de outubro de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins -Vice Prefeita
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 319/2023

Registre-se e Publique-se.

Tiago Cristiano Speroni
Substituto do Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 296/2023